

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 21/02/2020.

Autoria: **Ver. Luiz Carlos Sabino Junior**

Dispõe sobre Moção de Aplausos conferida a Marcelo do Carmo Silva, e dá outras providências.


RELATÓRIO:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre Moção de Aplausos a ser conferida a Marcelo do Carmo Silva, e dá outras providências. A presente propositura encontra respaldo legal no artigo 92, Inciso VI, § 1º, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis. A simples referência à norma acima citada nos dá conta da legalidade da matéria, haja vista estar comungada com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo sido adotada a propositura adequada, ou seja, projeto de decreto legislativo, dado o seu alcance além (fora) da administração do Poder Legislativo. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la haja vista as características e atributos pessoais e profissionais do homenageado, remetendo-se à justificativa da matéria e ao currículo juntado no processo legislativo formado, sendo o mesmo por demais merecedor da homenagem postulada pelo Colega autor da matéria. A redação gramatical usada é satisfatória. Entendendo nós que a matéria é viável quanto aos aspectos analisados por esta Comissão Permanente.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de março do ano de 2020.



Vereador **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**
- RELATOR -

